



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 073/2020

**O Prefeito Municipal de Soure, Senhor
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, no
uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO: O previsto no artigo 62, inciso VI E VII, ambos da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ e:

CONSIDERANDO: Que o dia 08 de novembro de 2020 (Domingo), realiza-se na cidade de Soure as festividades do Círio de Nazaré e que o dia 09 de novembro do corrente (segunda-feira) é a data subsequente á citada Romaria e;

CONSIDERANDO: Que o evento tradicional e religioso do Círio de Nazaré é prestigiado por grande número de servidores e moradores do município, em respeito ao livre exercício da fé assegurado pela Constituição Federal Art. 5 Inciso VI;

RESOLVE:

ART. 1º. DECRETAR ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 09 (segunda-feira) de novembro de 2020.

ART. 2º. As secretarias Municipais, através de seus órgãos subordinados, que prestam serviços essenciais, nas áreas de **Arrecadação, Produção/abastecimento, Saúde públicos e Obras**, estabelecerão, neste dia escala de serviços e seus funcionários, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade, conforme legislação em vigor.

ART.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ART.4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soure, 06 de Novembro de 2020.


CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure